

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	CÓDIGO: CCG-FOR-33
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÉMICA	DATA: 05/02/2020 VERSÃO: 07

UNIDADE:	UNINASSAU OLINDA
CURSO:	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O Coordenador(a) Manoel Pergentino dos Santos Filho do Curso de Pedagogia da Uninassau Olinda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 14/02/2020 á 21/02/2020 na na Recepção da Coordenação no horário de 13:00h às 20hrs de Segunda a Sexta-feira

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 27/02/2020 na Coordenação e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor(s)	Disciplina(s)	Curso(s)	Vagas
Cecília	Trabalho de diplomação I	Pedagogia	01
Manoel Pergentino	Introdução a Pedagogia	Pedagogia	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


MANOEL P. S. FILHO

 Coordenador Curso
 de Pedagogia
 UNINASSAU OLINDA

Olinda, 14 de fevereiro de 2020